

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 686/17, de 10 de abril de 2017.

Concede Menção Honrosa ao Sr. Pastor Carlos Jandro Mendes Loiola.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Sr. Pastor Carlos Jandro Mendes Loiola.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de abril de 2017.

Paulo César Lopes Vasconcelo